

PORTRARIA Nº. 008/2016

SÃO MARTINHO/RS, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE À EDIL DO PODER LEGISLATIVO”.**

LUCIANO CLOSMANN, Presidente da Câmara Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Martinho resolve,

C O N C E D E R

15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à MARINO KREWER, detentor do Cargo de Edil do Poder Legislativo, retroagindo os efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2016 até o dia 15 de agosto de 2016, em atenção ao Atestado Médico – Laudo nº 065/2016, sem prejuízo de remuneração, em face ao previsto no artigo 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Martinho, de 24 de novembro de 2015.

SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

LUCIANO CLOSMANN
Presidente da Camara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.

ANA CAROLINE ZARO
Secretaria Executiva